UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIVISÃO DE PAGAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Alexandre Moises de Sena
Matrícula SIAPE:	3153565
Cargo:	Tecnico de Contabilidade
Setor/Unidade de lotação:	Departamento de Administração de Pessoal - Divisão de Pagamento
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Alexandre Moises de Sena**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Administração de Pessoal - Divisão de Pagamento**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**84,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**84,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	32,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **20,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Como Técnico de Contabilidade do DAP/ UFMG desde 10/2019, atuo na folha de pagamento, comissão de afastamento para pós-graduação, gestão patrimonial por 6 anos e represento a instituição no controle do teto constitucional junto ao TCU (AFD). Com duas graduações, Pós graduado e mais de 400 horas em cursos, unifico técnica e melhoria contínua para justificar o salto de 30% para 52% de incentivo à qualificação.

Atividades e Resultados Institucionais

Folha de Pagamento: Processamento e conferência de dados financeiros de servidores, garantindo precisão e conformidade legal nos pagamentos mensais de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Controle do Teto Constitucional: Gestão e representação institucional junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) no sistema AFD, assegurando a regularidade de vencimentos acima do teto.

Comissão de Afastamento: Participação ativa há dois anos na análise de processos de afastamento para capacitação, mestrado e qualificação de servidores.

Gestão Patrimonial: Atuação de 6 anos como responsável pelo patrimônio da divisão, otimizando o controle e a guarda de bens públicos.

Saberes e Atualização Profissional

Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis, com pós-graduação em Gerenciamento de Projetos.

Capacitação Contínua: Mais de 400 horas em cursos estratégicos, incluindo SIAFI Básico, Gestão de Riscos (COSO), Análise de Processos e Inteligência Artificial na Administração Pública.

Impacto Institucional: A articulação entre a prática contábil, a gestão de projetos e o domínio de normas públicas gera eficiência operacional, segurança jurídica e conformidade regulatória para o DAP/UFMG, fundamentando o nível de qualificação pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação nesta comissão é relevante para a UFMG por assegurar isonomia e transparência na concessão de afastamentos para qualificação no DAP/PRORH. Ao selecionar projetos de mestrado e especialização alinhados às necessidades institucionais, contribui para o fortalecimento da capacitação continuada e para a otimização contínua dos processos da gestão de pessoas na Universidade.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A conclusão desses cursos capacita o servidor para aplicar inteligência artificial, gestão de riscos (COSO) e automação na Divisão de Pagamento/DAP. Esse conjunto de competências em processos, governança, segurança da informação e inovação otimiza rotinas operacionais, fortalece o PGD, reduz erros e assegura maior eficiência, conformidade e transparência na gestão de pessoas da UFMG.*

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A formação em Administração e Ciências Contábeis agrega visão sistêmica e precisão técnica à minha atuação como Técnico em Contabilidade na Divisão de Pagamento/DAP. A integração entre gestão e legislação financeira fortalece a conformidade dos processos de folha, o controle orçamentário e a eficiência operacional, garantindo rigor fiscal e excelência na gestão pública da UFMG.*

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_23_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação direta na análise de indícios apontados pelo TCU fortalece a governança, a conformidade legal e a segurança jurídica da UFMG. A verificação rigorosa do teto constitucional e do correto enquadramento de aposentadorias e pensões previne passivos financeiros, mitiga riscos de auditoria e garante o uso ético, transparente e eficiente dos recursos públicos na folha de pagamento.*

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação ténica na operação e administração do SIAPE assegura a precisão e integridade do processamento da folha de pagamento da UFMG. O domínio das rotinas do sistema garante o cumprimento dos prazos legais, o correto lançamento de direitos e descontos, a mitigação de erros financeiros e total conformidade com a legislação federal, viabilizando a gestão de pessoas eficiente e transparente.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.